

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005 NOTIFICA, pelo presente Edital, Amalia Thauana Cardoso Monteiro, CPF nº 042.569.902-16, e Daniel Silva Monteiro, CPF nº 042.068.592-80 por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h às 13h, para tratar acerca de valores recebidos a maior, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/520993. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 25 de outubro de 2019. Silvio Roberto Vizeu Lima Presidente do IGEPREV.

Protocolo: 489608

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 252 DE 29 OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/518567.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57209073/3, CPF: 286.955.002-25, no período de 22 a 26/10/2019, a fim de atender a agenda Institucional relativa a visita técnica da Diretora Geral desta EGPA nos municípios de Marabá e Conceição do Araguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 489724

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2019330003326, de 24 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MIRO HILST SELLÍ PIRES.

CPF: 517.061.288-51.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT.

CHASSI: 9BGK48V0KG484193.

Protocolo: 489626**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2019330003335, de 24 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ACINILDO SERGIO MIRANDA DE CAMPOS.

CPF: 198.322.062-00.

MARCA/MODELO: VW/FOX XTREME MB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.460,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.728,94.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

SILVANA DO SOCORRO SILVA DE CAMPOS CNH: 5525697457

PORTARIA Nº 2019330003332, de 24 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ALBERIA XAVIER DE SOUZA VILLACA.

CPF: 454.781.982-34.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SLDRCTCVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.796,26.

PORTARIA Nº 2019330003329, de 24 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO.

CPF: 066.224.452-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2019330003338, de 25 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA.

CPF: 031.727.162-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ISAURA MARIA CRAVEIRO DE OLIVEIRA CNH: 1856422844

ISABELLE CRAVEIRO DE OLIVEIRA LEITE CNH: 4557226706

Protocolo: 489617**PORTARIA Nº. 1.575 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00172-CS, datado de 21/10/2019, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 1.493-GS/SEFA de 03/10/2019, publicada no D.O.E edição n.º 34.003 de 07/10/2019, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando informações necessárias, através de análise de documentos e da realização de oitiva da servidora, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 06/11/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 1.493-GS/SEFA de 03/10/2019, presidida pelo servidor JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5333270/2,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 24 / 10 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 489893**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2019330003327, de 24 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de @EXERCICIO_IPVA.

BASE LEGAL: Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ASSOCIACAO VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA - A V A O.

CPF: 03.114.293/0001-26.

MARCA/MODELO: @BEN_IPV_VEICULO_MARCA_MODELO.

CHASSI: .

Protocolo: 489618**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo: 2º

Contrato: 063/2018/SEFA.

Data da assinatura: 28/10/2019.

Vigência: 30/11/2019 a 29/11/2020

Valor anual: R\$ 179.088,00

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 639/2019/CONJUR, o termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Fonte de Recursos: 0101/ 0301

Contratado: INTERBRASIL RENT A CAR , CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº122 - Ed. A. Santiago - 2º andar, bairro:

Umarizal, CEP 66.050-380 - Belém/PA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 489658**DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração